

## ACTA N.º 15

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. ----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião da Câmara Municipal de Vila Flor a Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, por se encontrar de férias. -----

**Proc. n.º 22/2010**

**Requerente:** Varandas do Sousa, Lda.

**Local:** Estrada Nacional 214 – Portelada – Benlhevai

**Assunto:** Construção da Unidade Agrícola de Produção de Cogumelos (Pulmão de Composto) – Aprovação dos Projectos de Especialidades e Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cujas informações do Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Março de 2010 e de 09 de Abril de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos de Especialidades nem na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades e emitir o Alvará.** -----

##### **CERTIDÕES DE COMPROPIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES: -**

**Requerente:** Maria Isabel da Costa Nunes Cardoso de Castro Oliveira

**Morada:** Valtorno

**Assunto:** Pedido de certidão de compropriedade referente ao prédio rústico, sito na freguesia de Valtorno, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 526, com a área de 6.148 m<sup>2</sup>. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 08 de Abril de 2010, a Câmara Municipal pode não se opor à constituição ou aumento de compartes, mas referindo que tal não significa concordância com edificação, loteamento ou urbanização, devendo ser respeitado o regime da REN ou RAN, consoante o caso, mas que se trata de terreno onde não é possível edificar ou urbanizar, em conformidade com o PDM em vigor. –

**Deliberado, por unanimidade, nada opor nos termos exactos do parecer, ou seja, não implicando concordância com qualquer edificação. -----**

**ORDEM DO DIA: -**

**APROVAÇÃO DE ACTAS: -**

Presente para aprovação a Acta n.º 14 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 05 de Abril de 2010. – **Deliberado aprovar, com três votos a favor e uma abstenção, a Acta n.º 14 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 05 de Abril de 2010. -----**

**O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, absteve-se em virtude de não ter estado presente na Reunião. -----**

**GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O IGESPAR, I.P. E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR PARA DIGITALIZAÇÃO E GEORREFERENCIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS COM PROTECÇÃO LEGAL:**

Presente Ofício com Ref.ª DIDA/DIED do IGESPAR, I.P. (Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico), datado de 29 de Março de 2010, acerca da celebração do *Protocolo de Colaboração entre o IGESPAR, I.P. (Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico) e a Câmara Municipal de Vila Flor para Digitalização e Georreferenciação dos Bens Imóveis com Protecção Legal*, relativo à partilha de informação correspondente ao património classificado e em vias de classificação, cuja informação do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, de 06 de Abril de 2010, julga ser de interesse a celebração deste protocolo com a colaboração do IGESPAR, IP. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo. -----**

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.010.571,59 (um milhão, dez mil, quinhentos e setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos). -----**

**PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de

05.04.2010 a 09.04.2010, num total de € 105.855,41 (cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos). -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS: -**

#### **PEDIDO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA: -**

**Requerente** – José Augusto Mendes do Divino Espírito Santo

**Local** – Av. Marechal Carmona – Vila Flor

**Destinado** – Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

#### **PEDIDOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: –**

**Requerente** – Bernardino da Assunção Dionísio

**Local** – Rua do Castelo – Seixo de Manhoses

**Destinado** – Armazém – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente** – Alexandra Manuela Freixo Fernandes Clemente

**Local** – Rua Alto das Casas – Santa Comba da Vilariga

**Destinado** – Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente** – Prazeres da Graça Amaro Feio

**Local** – Rua do Castelo – Seixo de Manhoses

**Destinado** – Armazém – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente** – Armindo da Assunção Nascimento

**Local** – Rua da Lameira – Candoso

**Destinado** – Armazém Agrícola – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente** – Carlos José Longa

**Local** – Av. Marechal Carmona – Vila Flor

**Destinado** – Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente** – Alexandra Azélia Araújo Cardoso

**Local** – Loteamento do Lombo – Lote 28 – Samões

**Destinado** – Obra/Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente** – Explotugal – Obras e Construção, Lda.

**Local** – Rua Frei José – Porta 18A – Sótão – Vila Flor

**Destinado** – Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

#### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

##### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** ASCENDI

**Assunto:** *Subconcessão do Douro Interior*

*IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7*

*Projecto de Sinalização Temporária – Entradas e Saídas de Frente de Obra*

Presente Ofício Ref.<sup>a</sup> ADI/162/DE/HRS/102/2010, datado de 24 de Março de 2010, enviando Projecto de Sinalização Temporária a implementar nas estradas pertencentes ao Município de Vila Flor, entre Abril de 2010 e Novembro de 2011, para análise e aprovação, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 06 de Abril de 2010, não há inconveniente em que seja aprovado o Projecto de Sinalização Temporária nas datas previsíveis de início e fim indicadas. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

#### **SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 17/08**

**Requerente:** Roberto Carlos Reis Morais

**Local:** Lombo – Lote 18 – Samões

**Assunto:** Construção de uma Moradia com Cave, Rés-do-Chão e 1º Andar – Aprovação do Projecto de Alterações (Telas Finais), cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 08 de Abril de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 09 de Abril de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil, concordou com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 56/08**

**Requerente:** Antero Luís Costa Teixeira

**Local:** Loteamento da Serra – Lote 13 – Vila Flor

**Assunto:** Construção de uma Moradia com Cave, Rés-do-Chão e 1º Andar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 09 de Abril de 2010, não vê inconveniente em que seja emitido o Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir Alvará.** -----

**Proc. n.º 09/10**

**Requerente:** Isaura de Jesus

**Local:** Coraceira – Benlhevai

**Assunto:** Construção de um Armazém Agrícola – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 09 de Abril de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir Alvará.** -----

**Proc. n.º 33/10**

**Requerente:** José Augusto Mateus Sequeira

**Local:** Rua da Veiga, n.º 18 – Roios

**Assunto:** Construção de um Alpendre e de uns Muros – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 08 de Abril de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido, tendo em atenção que a parede em contacto com a rua, deverá seguir o alinhamento da construção adjacente. O Eng.º António Rodrigues Gil, em 09 de Abril de 2010, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação.** -----

**Proc. n.º 34/10**

**Requerente:** António Carneiro Monteiro

**Local:** Bairro Adelino Lopes Pinto – Vilas Boas

**Assunto:** Construção de uma Garagem – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 08 de Abril de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo, o requerente, entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 09 de Abril de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.

**Sede:** Curva da Nogueira – Vilas Boas

**Assunto:** *Ampliação da Pedreira*

Presente Requerimento, datado de 08 de Março de 2010, para ampliação da pedreira, de uma área de mais 202.165 m<sup>2</sup> para Norte, de forma a afastar-se da Estrada Nacional, mas mantendo-se só na freguesia de Vilas Boas, com o objectivo de corresponder ao aumento da procura e garantir o fornecimento de agregados para a construção de estradas previstas na região, solicitando ao Município que o projecto de ampliação da pedreira seja reconhecido pela Autarquia como revestindo de interesse público municipal, comprometendo-se a cumprir toda a legislação em vigor, nomeadamente a desenvolver um Estudo de Impacte Ambiental (EIA), assim como relativamente à exploração da referida pedreira. Mais refere, que a recuperação da pedreira será efectuada de acordo com o Plano Ambiental de Recuperação Paisagístico a aprovar e onde será proposto para o terreno a reflorestação com dominância de espécies autóctones e a apresentação de uma caução bancária, de modo a garantir de forma responsável essa mesma recuperação. Menciona, ainda, que a empresa pretende, com este projecto, empregar mais 8 trabalhadores, para além dos 42 já existentes e licenciar uma Operação de Gestão de Resíduos, de forma a receber os Resíduos de Construção e Demolição da região e proceder à sua reciclagem. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para a próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

Sendo onze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---